



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 110/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 055/2016

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 110/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de estações de trabalho de alto desempenho, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 110/2016, da empresa LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 16.628.132/0001-00, sediada na Avenida Getúlio Vargas, n. 1.063, sala 201, Bucarein, Joinville/SC, CEP 89202-295, telefone (47) 3025-4100, e-mail diego@licitectecnologia.com.br, neste ato representada pela Senhora Eliana Gabriela Perez Alvarez, residente em Joinville/SC e inscrita no CPF sob o n. 048.545.529-30.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	<p>Estação de trabalho de alto desempenho (WORKSTATION), com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p style="text-align: center;">PROCESSADOR</p> <p>Suportar conjunto de instruções de 64 bits; Possuir, no mínimo, 4 (quatro) núcleos físicos; Possuir cache L3 ou cache inteligente de 10 (dez) MB; Suportar memória DDR4-2133 ECC ou superior; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador; Não serão aceitos processadores que estejam descontinuados pelo fabricante.</p> <p style="text-align: center;">PLACA PRINCIPAL</p> <p>A placa principal deve possuir, no mínimo, 2 (dois) <i>slots</i> para módulos de memória DDR4-2133 DIMM ECC, ou superior, com suporte à tecnologia <i>Dual Channel</i>, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) GB de memória RAM; O produto deve vir instalado com, no mínimo, 16 (dezesesseis) GB de memória DDR4-2133 DIMM ECC, por meio de módulos idênticos, operando em tecnologia <i>Dual Channel</i>; Possuir controladora SATA Rev. 3.0 (6 Gb/s) ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados; <i>Chipset</i> deve oferecer total suporte ao processador cotado, principalmente quanto às taxas de transferência de dados, bem como deve permitir a operação da memória RAM a 2133 MHz; Possuir <i>chip</i> de segurança <i>TPM (Trusted Platform Module)</i>, versão 1.2 ou superior, acompanhado dos respectivos <i>drivers</i> e <i>softwares</i>; Oferecer 1 (um) <i>slot</i> de expansão padrão <i>PCI Express x16</i> livre, após a instalação de todos os dispositivos; Possuir controladora de vídeo compatível com padrão <i>WXGA</i> ou superior, com capacidade para controlar 2 (dois) monitores simultaneamente, permitindo a extensão da área de trabalho; Possuir, no mínimo, 2 (dois) conectores de vídeo digitais, padrão <i>DisplayPort</i>, <i>DVI</i> ou <i>HDMI</i>.</p>	5 unid.

<p>Caso os conectores sejam do padrão <i>DisplayPort</i>, deverão ser fornecidos adaptadores para o padrão <i>DVI</i> ou <i>HDMI</i>.</p> <p>Possuir controladora de rede integrada, com suporte aos padrões <i>Ethernet</i>, <i>Fast-Ethernet</i> e <i>Gigabit Ethernet</i>, e tecnologia <i>autosense</i>, <i>full-duplex</i>, <i>plug-and-play</i>, configurável por <i>software</i>, com conector padrão RJ-45, função <i>wake-on-lan</i> e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x);</p> <p>Possuir controladora de som digital estéreo, com conectores P2 para saída de áudio e entrada de microfone externo na parte frontal do gabinete;</p> <p>Possuir, no mínimo, 8 (oito) portas padrão USB 2.0, ou superior (desde que compatível com a versão 2.0), sem a utilização de hubs ou adaptadores;</p> <p>Necessariamente, ao menos 1 (uma) dessas portas deve ser da versão 3.0, instalada na parte frontal do gabinete.</p> <p style="text-align: center;">UNIDADES DE ARMAZENAMENTO</p> <p>Possuir 1 (uma) unidade de disco de estado sólido (SSD) interna padrão SATA Rev. 3.0 (6 Gb/s) com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB, a ser utilizado com unidade principal do sistema;</p> <p>Possuir 1 (uma) unidade de disco rígido (HDD) interna padrão SATA Rev. 3.0 (6 Gb/s), com velocidade de rotação de 7200 RPM e capacidade de armazenamento mínima de 1 <i>Terabyte</i>;</p> <p>Possuir 1 (uma) unidade de mídia óptica do tipo DVD±RW, padrão SATA.</p> <p style="text-align: center;">FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>Fonte de alimentação bivolt automática (100~240V – 50/60Hz), automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento;</p> <p>Possuir tecnologia PFC (<i>Power Factor Correction</i>) ativa, com eficiência energética mínima de 85%, velocidade variável do ventilador, proteção antissurto e suporte à tecnologia "<i>wake-on-lan</i>".</p> <p style="text-align: center;">GABINETE</p> <p>Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado na parte frontal do gabinete;</p> <p>Acabamento externo e interno composto de superfícies não cortantes.</p> <p style="text-align: center;">SOFTWARES</p> <p>Os equipamentos deverão ser entregues com um dos sistemas operacionais pré-instalados: <i>Microsoft Windows 7 Pro 64 bits OEM</i> ou <i>Microsoft Windows 10 Pro 64 bits OEM</i> (neste caso, com direito a <i>downgrade</i> para o <i>Microsoft Windows 7 Pro 64 bits</i>), no Idioma Português do Brasil.</p> <p>O sistema operacional deverá contar com todos os recursos e direitos para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia;</p> <p>Todos os <i>drivers</i> da placa principal, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para <i>download</i> na Internet.</p> <p style="text-align: center;">COMPATIBILIDADE</p> <p>Todos os componentes (processador, placa mãe, dispositivos, controladoras, unidades, interfaces, subsistemas e softwares) deverão ser compatíveis com sistemas operacionais <i>Microsoft Windows 7 e Linux</i>;</p> <p>Os equipamentos deverão ser compatíveis com sistema operacional <i>SUSE Linux Enterprise Desktop 11</i> ou superior;</p> <p>Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como alterações de frequência de <i>clock</i> (<i>overclock</i>), características de disco ou de memória, bem como <i>drivers</i> não recomendados pelo fabricante do equipamento;</p> <p>O produto cotado deverá ser aderente com as recomendações da diretiva <i>RoHS</i> (<i>Restriction of Hazardous Substances</i>) quanto à não-utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente.</p> <p>Marca: HP</p> <p>Modelo: Z440</p> <p>Marca do processador: INTEL</p> <p>Modelo do processador: Xeon E5-1620v4</p> <p>Preço unitário: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)</p>	
--	--

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do

recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, nesta Capital, na Seção de Gestão de Ativos de TI, situada no 2º andar, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2017.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 7459.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 110/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ELIANA GABRIELA PEREZ ALVAREZ
SÓCIA GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA